

HEALTH CUP

UBImedical SEED FUNDING

Regulamento

Artigo 1

Objetivo

A proposta deste regulamento serve para estabelecer o acesso, direitos e deveres dos potenciais empreendedores que participem no programa de aceleração HEALTH CUP capital semente, organizado pelo UBImedical e a UBI-Universidade da Beira Interior.

Artigo 2

Contexto do programa

Este programa destina-se a apoiar 2 (duas) equipas/projetos por ano, através:

1. Acompanhamento dos projetos empreendedores
2. Sessões de mentoria/coaching
3. Apoio na elaboração do plano de negócios
4. Apoio na elaboração de candidaturas de financiamento
5. Consultoria em propriedade industrial
6. Acesso a redes de empreendedores e facilitadores
7. Apoio na procura de parcerias e colaborações com outras empresas e entidades (potenciais clientes, parceiros, fornecedores, etc.)
8. Apoio na angariação de fundos (business angels, capital de risco, plataformas de investimento, banca)

Artigo 3

Destinatários e condições de participação

1. Os candidatos que pretendam criar uma empresa nas áreas da saúde e ciências da vida e implementarem-se no UBImedical poderão apresentar-se individualmente ou em equipas, desde que a sua idade seja superior a 18 anos.
2. A admissão dos candidatos será realizada através de um processo de seleção, tendo em conta os seguintes critérios: mérito dos candidatos, proposta de valor e grau de inovação da ideia.
3. As candidaturas deverão ser realizadas por via eletrónica, sendo o formulário de preenchimento obrigatório e incluindo:
 - Nome do projeto
 - Nome dos promotores
 - Contactos dos promotores
 - Problema
 - Solução

- Mercado
- Objetivos
- Declaração de compromisso, em que na eventualidade de ser selecionado como uma das 2 equipas finalistas, esta se compromete a criar a empresa que será apoiada com o SEED FUNDING de 5.000 EUR e a incubar durante 1ano na incubadora UBImedical.

Artigo 4

Estrutura do programa

O programa inicial de mentoria e coaching vai compreender 1 a 2 semanas e envolve peritos na área de marketing e finanças. Serão promovidas reuniões semanais de aconselhamento individualizadas. Durante 3 meses, cada equipa trabalha com o apoio do UBImedical na estratégia Go-to-Market (uma hora por semana). Nos meses seguintes, para além de as equipas se encontrarem a desenvolver a sua proposta de negócio, terão a oportunidade de com o apoio do UBImedical, prepararem candidaturas para financiamento da startup, reunirem com investidores e facilitadores, e/ou participarem em sessões de formação à medida na área empresarial e em missões empresariais.

Artigo 5

Seleção dos finalistas

Para a seleção das equipas a integrar o programa de capital semente/aceleração, o júri terá em consideração os seguintes critérios:

- Viabilidade e qualidade do plano de negócios
- Competências dos promotores
- Compromisso dos promotores para com o projeto
- Viabilidade para a captação dos fundos necessários para o desenvolvimento do projeto

Artigo 6

Prémios

Aos dois melhores projetos será atribuído um capital semente de 5.000 EUR e 1 ano grátis de pré-incubação na incubadora UBImedical.

Artigo 7

Direitos dos participantes aceites no Programa

1. Durante o programa, os participantes beneficiarão de acesso privilegiado a serviços de coaching, tecnológicos, de assistência, de aconselhamento para cada fase do processo de monitorização da empresa/projeto.
2. Acesso a uma equipa de gestão comprometida e responsável com a implementação de cada projeto.
3. A garantia da existência do máximo rigor e transparência durante todo o processo de análise e avaliação do projeto.

Artigo 8

Propriedade intelectual

1. Cabe a cada equipa definir quem deterá a propriedade sobre as ideias apresentadas e desenvolvidas e é da responsabilidade de cada participante assegurar os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial sobre as suas ideias, caso assim o pretenda.
2. O UBImedical não garante a proteção das ideias, projetos e conceitos divulgados nem poderá ser responsabilizado caso qualquer ideia seja copiada, imitada, plagiada ou de alguma forma utilizada por terceiros.

Artigo 9

Responsabilidade

O UBImedical (incluindo todos os seus parceiros) não pode ser responsabilizada pela anulação, adiamento ou alteração do concurso ou de qualquer uma das suas fases e partes em virtude de circunstâncias imprevistas ou casos de força maior.

Artigo 10

Exclusão

O UBImedical reserva-se ao direito de excluir, anular ou rejeitar ideias submetidas ou cancelar a participação de qualquer uma das equipas, ou qualquer um dos participantes que as compõem, em qualquer altura durante o decorrer do Programa de Aceleração.

Artigo 11

Aceitação da Regulamentação

A participação no Programa de Aceleração implica a plena aceitação das normas do presente regulamento, por parte dos participantes, e a renúncia a reclamações ou recursos, judiciais ou de outra natureza, relativamente à forma como decorrer qualquer fase ou procedimento do Programa e a quaisquer decisões da equipa organizadora.

Artigo 12

Interpretação e Integração

A interpretação e integração deste Regulamento, em particular os casos não previstos, orientar-se-á pelos princípios gerais da lei, de acordo com a legislação aplicável, nomeadamente o Código da Propriedade Industrial e o Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos.

Artigo 13

Lei aplicável

Qualquer questão relativa ao Programa de Aceleração, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria com o mesmo relacionado será regida pela Lei Portuguesa. Os candidatos aceitam que qualquer conflito relativo ao mesmo será submetido em exclusivo ao Tribunal da Comarca da Covilhã.